

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15667

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de maio de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e dezesseis minutos, através de videoconferência, foi realizada a sessão pública do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para análise dos processos decorrentes do concurso de remoção deflagrado por meio do Edital nº 02/2024 – GDPGE, de 25 de janeiro de 2024, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Cláudia Carvalho Queiroz, Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira e Alexander Diniz da Mota Silveira. O Defensor Público Pedro Amorim Carvalho de Souza figurou na sessão enquanto parte interessada, haja vista ser candidato inscrito no certame em apreço. Presentes, ainda, os(as) Defensores(as) Públicos(as) Renato Cavalcanti Duarte Galvão, Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos, Lydiana Ferreira Cavalcante, Rodolpho Penna Lima Rodrigues, Luiz Gustavo Alves de Almeida, Estela Parussolo de Andrade, Ana Paula Locatelli Bonato, Leandro Dias de Sousa Martins, Gudson Barbalho do Nascimento Leão, Luiz Gustavo de Moura Saraiva, Pedro Phillip Carvalho Barbosa, Andreza Melo Fernandes, Camilla Motta Meira Pires, Thiago Thomaz de Oliveira Sousa, Maria Amélia Campos Ferreira, Leandro Florêncio Alves de Oliveira, Giovanna Burgos Ribeiro da Penha, José Alberto Silva Calzans, Beatriz Macedo Delgado, José Eduardo Brasil Louro da Silveira, Paula Vasconcelos Melo Braz, José Nicodemos de Oliveira Segundo, Henio Ferreira de Miranda Junior, Simone Carlos Maia Pinto, Maria Clara Gois Campos Ottoni, Vinicius Araújo da Silva, Eric Luiz Martins Chacon, Jílido Thalles de Oliveira Andrade, Elis Nobre Souto, Pâmela Kelly de Azevedo Lima, Heitor Eduardo Cabral Bezerra, Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda, Náira Ravena Andrade Araújo e João Carlos Botelho Filho. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria nº 175/2024-GDPGE, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.661, em 07 de maio do ano em curso. Processos SEI nº 06410013.000205/2024-36; 06410013.002471/2024-43; 06410013.002337/2024-42; 06410013.002354/2024-80; 06410013.002575/2024-58; 06410013.002581/2024-13; 06410013.002572/2024-14; 06410013.002459/2024-39; 06410013.002475/2024-21; 06410013.002454/2024-14; 06410013.002341/2024-19; 06410013.002582/2024-50; 06410013.002334/2024-17; 06410013.002576/2024-01; 06410013.002481/2024-89; 06410013.002353/2024-35; 06410013.002343/2024-08; 06410013.002455/2024-51; 06410013.002479/2024-18; 06410013.002577/2024-47; 06410013.002573/2024-69; 06410013.002480/2024-34; 06410013.002344/2024-44; 06410013.002468/2024-20; 06410013.002578/2024-91; 06410013.002579/2024-36; 06410013.002328/2024-51; 06410013.002352/2024-91; 06410013.002464/2024-41; 06410013.002571/2024-70; 06410013.002574/2024-11; e 06410013.002346/2024-33. Iniciada a sessão, o presidente do Conselho Superior procedeu às considerações iniciais acerca da presente sessão pública destinada ao preenchimento da vaga da 14ª Defensoria Cível de Natal/RN, pelo critério merecimento, em conformidade com o Edital nº 02/2024 – GDPGE, de 25 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.594, em 26 de janeiro do ano em curso, assim como de vagas que eventualmente venham a surgir durante o certame de remoção da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Restou consignado pela Secretária do Conselho Superior a ausência de qualquer relato sobre dificuldade ou intercorrência no acesso à respectiva sessão pública pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as), bem como o devido encaminhamento do link de acesso à aludida sessão para todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) desta instituição. O Presidente do Colegiado efetivou a oferta da vaga prevista no Edital nº 02/2024 – GDPGE e das que lhe sucederam nos seguintes termos: a) 14ª Defensoria Cível de Natal/RN (critério merecimento): apenas a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto Diniz, titular da 2ª Defensoria Cível de Pamamirim/RN, manifestou interesse em concorrer para tal vaga. Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou-a removida, pelo critério de merecimento, para ocupar a vaga da 14ª Defensoria Cível de Natal. b) 2ª Defensoria Cível de Pamamirim/RN (critério antiguidade): considerando a remoção da titular na presente sessão, indagou-se aos candidatos da categoria especial presentes sobre a intenção de remover para a aludida vaga, não tendo ocorrido manifestação de interesse por candidatos dessa categoria. Indagados aos candidatos da Terceira Categoria, apenas a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz, titular da 1ª Defensoria Criminal de Pamamirim/RN, manifestou pretensão em concorrer para tal vaga. Dessa forma, o Conselho, à unanimidade, declarou-a removida, pelo critério de antiguidade, para ocupar a vaga da 2ª Defensoria Cível de Pamamirim/RN. c) 1ª Defensoria Criminal de Pamamirim/RN (critério merecimento): em face da remoção da titular na presente sessão, foram indagados aos candidatos da categoria especial presentes sobre a intenção de remover para a aludida vaga, não tendo ocorrido manifestação por parte desses. Questionado aos candidatos da Terceira Categoria, apenas o Defensor Público Rodolpho Penna Lima Rodrigues, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, manifestou interesse em concorrer para tal vaga, tendo sido declarado removido, pelo Colegiado, à unanimidade, pelo critério de merecimento, para ocupar a vaga da 1ª Defensoria Criminal de Pamamirim/RN. d) 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN (critério antiguidade): removido o titular da vaga nesta sessão, foram indagados os candidatos da categoria especial presentes sobre a intenção de remover para a aludida vaga, não existindo manifestação de interesse. Questionado aos candidatos da Terceira Categoria, também não ocorreu manifestação de interesse. Indagados os candidatos da Segunda Categoria, manifestaram interesse o Defensor Público José Nicodemos de Oliveira Segundo, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, e a Defensora Pública Andreza Melo Fernandes, titular da 2ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN. Considerando o critério legal e a lista de antiguidade na carreira, o Conselho, à unanimidade, declarou removido o Defensor Público José Nicodemos de Oliveira Segundo, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, pelo critério de antiguidade, para ocupar a vaga da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, por figurar no Terceiro Quinto mais antigo da Segunda Categoria de Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte. e) Defensoria Pública do João Câmara/RN (critério merecimento): considerando a remoção do titular nesta sessão pública, foram indagados aos candidatos da categoria especial presentes na sessão sobre a intenção de remover para a aludida vaga, não tendo ocorrido manifestação de interesse. Questionado aos candidatos da Terceira Categoria, igualmente não houve manifestação de interesse. Indagados os candidatos da Segunda Categoria sobre a intenção de remover, apenas o Defensor Público Henio Ferreira de Miranda Junior, titular da 2ª Defensoria de Pau dos Ferros/RN, manifestou interesse. Desse modo, o Conselho, à unanimidade, declarou-o removido, pelo critério de merecimento, para ocupar a vaga da Defensoria Pública de João Câmara/RN. f) 2ª Defensoria de Pau dos Ferros/RN (critério antiguidade): em decorrência da remoção do titular na presente sessão, foram indagados, sucessivamente, os candidatos de categoria especial, de terceira categoria, de segunda categoria, de primeira categoria e substitutos presentes na sessão pública sobre a intenção de remover para a aludida vaga, não existindo manifestação de interesse. Nesta perspectiva, permaneceu vaga a 2ª Defensoria de Pau dos Ferros/RN. Realizadas as remoções conforme Anexo Único e encerradas as vagas existentes para o concurso de remoção em questão, o presidente do Conselho Superior ressaltou que, conforme art. 20, §§ 3º e 4º, da Resolução nº 180-CSDP, de 03 de agosto de 2018, os(as) interessados(as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação do resultado final da remoção, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da ata. Destacou, ainda, que incumbirá ao Defensor Público-Geral, segundo os critérios da razoabilidade, a expedição dos atos de remoção dos Defensores(as) Públicos(as) removidos(as) durante a presente sessão pública e que, em observância ao disposto no art. 21 da mesma resolução, esgotado o prazo recursal, os(as) Defensores(as) Públicos(as) removidos(as) entrarão em exercício no respectivo órgão de atuação no 5º (quinto) dia útil subsequente à publicação dos respectivos atos de remoção no Diário Oficial do Estado, o que deverá ser comprovado mediante certidão expedida pela Coordenação de Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado a qual o órgão de atuação está vinculado. E nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às onze horas e trinta e cinco minutos. Eu, _____, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15667

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de maio de 2024

Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz
Defensora Pública do Estado
Membro eleito

Igor Melo Araújo
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira
Defensor Público
Membro eleito

ANEXO ÚNICO ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÚLTIMO CRITÉRIO UTILIZADO	CRITÉRIO UTILIZADO NA PRESENTE REMOÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) REMOVIDO(A)	VACÂNCIA DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO OCUPADO PELO(A) CANDIDATO(A)
14ª DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL/RN	ANTIGUIDADE	MERECIMENTO	SIMONE CARLOS MAIA PINTO DINIZ	2ª DEFENSORIA CÍVEL DE PARNAMIRIM/RN
2ª DEFENSORIA CÍVEL DE PARNAMIRIM/RN	MERECIMENTO	ANTIGUIDADE	PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ	1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE PARNAMIRIM/RN
1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE PARNAMIRIM/RN	ANTIGUIDADE	MERECIMENTO	RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MACAÍBA/RN
2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MACAÍBA/RN	MERECIMENTO	ANTIGUIDADE	JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO	DEFENSORIA PÚBLICA DE JOÃO CÂMARA/RN
DEFENSORIA PÚBLICA DE JOÃO CÂMARA/RN	ANTIGUIDADE	MERECIMENTO	HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS/RN
2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS/RN	LOTAÇÃO DEFINITIVA	ANTIGUIDADE	VAGA	-

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15667

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TX1N96NXXA-OPGH94HCKU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TX1N96NXXA-OPGH94HCKU-P2TH9ZW2VI

